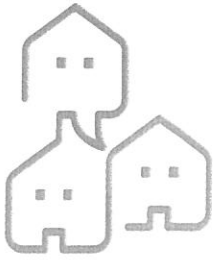


569/2010/11452



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2020/13014

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua Jose Inácio de Andrade nº 6 2º E

Exmo. Senhor

José João Ramos Tavares

Rua Jose Inácio Andrade nº 6 2E.

1900- 418 Lisboa

Em cumprimento do despacho da Exma. Senhora Vereadora da Camara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, exarado em 09.06.2020 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências nº 99/P/2017, publicado no 1ºSuplemento ao Boletim municipal nº 1240, de 23 de novembro) foi determinado cessar os direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua José Inácio de Andrade nº 6 2º E, a José João Ramos Tavares, por não uso da habitação por período seguido superior a seis meses, e mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, ao abrigo do artigo 24º nº 1 alínea b), artigo 25 nº 1 alínea a) art.º 25 nº 2 da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela lei 32/2016, de 24 de Agosto publicada em Diário da República nº 162 Serie I e artigos art.º 1083 nº 3 e, 1084 nº 2 ambos do Código Civil atendendo ao disposto no art.º 25 nº 2 da citada Lei.

Tal decisão teve por fundamento o ter ficado provado:

1. Desde 2014 que José Joao Ramos Tavares, não reside no fogo.
2. No fogo residem coabitantes não autorizados.
3. Existe mora no pagamento das rendas por período superior a três meses.
4. No âmbito do presente procedimento, depois de devidamente notificado e convocado para audiência de Interessados, nada veio dizer, remeteu-se ao silencio.

Nestes termos e caso a desocupação e entrega da habitação não se faça voluntariamente no prazo de 90 dias úteis a contar da receção da presente notificação nos termos do nº 6 do artigo 34º, da Lei nº 81/2014 de 19 de Dezembro com a redação da Lei 32/2016 de 24 de Agosto será efetuado o despejo do fogo ao abrigo do estipulado no artigo 28, nº 1 da mesma lei com a alteração dada pela Lei 32/2016, de 24 de Agosto.

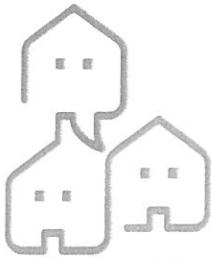
Pipens

Gebalis
Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

Por fim, informamos que os efeitos da referida decisão de cessação dos direitos habitacionais não se encontram abrangidos pelo regime de exceção no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19, face à comprovada falta de residência permanente no fogo municipal por um período superior a seis meses, não ficando assim V. Exa, em situação de fragilidade por falta de habitação própria.

Os bens serão depositados em armazém municipal, onde os poderão reclamar no prazo de 60 dias, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respetivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Processo

Afixado às 9 horas e 40 minutos
do dia 24 de Novembro de 2020

Paula Martins

(Serviço Jurídico)

Pel' Suporte Residencial

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.

